

Ata da 1ª Sessão, da 7ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 20 de junho de 2023.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**
Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**
Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**
CARLOS BECKER

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Sendo registrada a ausência do Vereador Carlos Becker. Às nove horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Mauro Celso Veiga de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023. Ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias do Expediente. Proposição dos Vereadores: Leitura do Parecer das Comissões Técnicas Reunidas de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Nº 14/2023, sendo determinado sua inclusão na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Leitura da justificativa ao Projeto de Lei Nº 25/2023, de autoria do Vereador Valdir Sauthier, protocolada sob o Nº 077/2023. Sendo determinado o encaminhamento do referido projeto às Comissões Técnicas para análise e parecer. Na sequência o Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias no Expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta. Leitura em 1ª discussão do Projeto de Lei Nº 14/2023, de autoria do

Vereador Waner Xavier da Silva, que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA E OU SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE POSSUEM EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Colocado em discussão, em seguida foi colocado em votação artigo por artigo, sendo que os Artigos 1º ao 4º receberam 5 votos contrários e 2 favoráveis. No momento da discussão do Art. 5º solicitou a palavra o Vereador Waner. Sendo-lhe concedida, assim se manifestou: “Senhor Presidente, cumprimento vossa excelência e a todos os vereadores, e vereadoras, ao público presente também. Presidente eu só lamento ter recebido o voto contrário, rejeitado esse projeto de grande valia porque é um projeto empático, né? Que a gente tem pelas pessoas né, que sofrem com esses fogos e com os animais também pois eles também sofrem com esses barulhos, com esses estampidos. Então eu lamento pela falta de diálogo, né? Eu apresentei duas emendas à proposta... ao Projeto Substitutivo da Vereadora Isoldi e simplesmente foi retirado. A gente não teve uma conversa do porquê foi retirada e o porquê foi votado contra também. Eu não tive o retorno de nenhum dos Vereadores que votaram contra. Lamento, né? Porque o projeto que já teve a sua constitucionalidade reconhecida e seu amparo legal reconhecido e ser rejeitado sem nenhuma forma de justificativa. Esse ponto eu só lamento sobre essa rejeição, senhor Presidente. Na réplica, solicitou a palavra a Vereadora Isoldi, assim se manifestando: “Senhor Presidente, senhores vereadores e vereadora. Eu vim hoje de manhã mais cedo e não ia usar a tribuna, mas eu resolvi escrever algumas coisas pra dar uma resposta pra população. Quero expressar rapidamente aos meus colegas o motivo da retirada do Projeto Substitutivo. Assim que eu tomei conhecimento do conteúdo do projeto do vereador Waner, fui totalmente contra. Não contra o projeto em si mas sim da forma do projeto que pune, coage e que se silencia o crime. Tentei de alguma forma utilizar ideias e colocar de uma forma diferente, de uma forma educativa e conscientizar a população sem que fosse necessário ameaçá-los. Eu queria ensiná-los. Porém no decorrer dos dias andei, visitei as pessoas, ouvi a população, ouvi meus eleitores. Aqueles que me seguem e me guiam. Percebi que esse projeto não seria do anseio da maioria do coletivo e sim do anseio de uma pequena parcela de pessoas que não estão de fato preocupadas com o todo, e sim com o indivíduo tudo vai além do estampido, dos fogos, é a maior, é esse o nosso trabalho e vamos continuar trabalhando. Eu percebi que o problema não são os

fogos, eu ouvi meus eleitores e eu jamais poderia ir contra aqueles. Por esse motivo eu retirei o meu projeto de lei. Reforço que não sou contra a conscientização sobre fogos de estampidos, sou contra a opressão. Precisamos mais opressão de um povo que já sofre tanto? Mais de tantas tragédias diárias precisamos de conversar com o povo. Precisamos que ouçam e vamos educar e não punir. Obrigado. Na tréplica, o Vereador Waner se manifestou da seguinte forma: Senhor presidente, eu sou e gostaria de usar a palavra por gentileza. Eu só queria e refutar na verdade essa fala da vereadora Isoldi sobre a questão sobre a questão de individualização e de opressão. Se uma pessoa, vereadora, tiver sido beneficiada por esse projeto, ele já valeria. E a questão de opressão eu tive um cuidado muito especial sobre a questão de opressão e o seu próprio projeto substitutivo que foi realizado ele teria um caráter ainda, um caráter punitivo muito maior. Então, eu só queria te registrar e que fosse desconsiderado essa fala que é lamentável, né? Sobre essa questão de questão individual. Se uma pessoa, se uma criança for beneficiada a gente considerar essa criança já valeria o projeto. Muito obrigado senhor presidente. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Art. 5º, o qual também recebeu 5 votos contrários e 2 votos favoráveis, sendo assim, o Projeto de Lei Nº 14/2023 foi rejeitado por maioria de votos dos Vereadores, sendo determinada sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão para 2ª discussão e votação. Leitura em 1ª discussão do Projeto de Resolução Nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º88/2022, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, PARA AQUISIÇÕES LOCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, artigo por artigo, sendo o Projeto de Resolução Nº 01/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão para 2ª discussão e votação. Na sequência, o Presidente foi informado que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente agradeceu a presença de todos, ao tempo em que solicitou aos Vereadores e Vereadoras que permanecessem ao término desta Sessão para que em Comissões Reunidas procedessem a análise, designação de relatoria e parecer ao Projeto de Lei Nº 25/2023. Na sequência convidou a todos para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 21 de junho, quarta-feira às 09h. Em

seguida deu por encerrada esta sessão, desejando a todos um bom dia, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.